



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 133 – MARÇO/2022
Portarias Nº 22 a 25/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 07 de março de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 22 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010302/2022-02

Teresina-PI, 07 de Março de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23855.000680/2022-78** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Prefeitura Universitária/UFDPAr, Cargo/Função: Técnico de Laboratório Area/Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Walfranio Freires Moraes (Lotação: Prefeitura Universitária/UFDPAr, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE nº 1264896);

II - Substituto: Heully Fernandes de Lima (Lotação: Prefeitura Universitária/UFDPAr, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 2086910).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 50/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 15:24)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1e16525699**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 23 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010318/2022-55

Teresina-PI, 07 de Março de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23855.000680/2022-78** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 25/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico de Laboratório Area/Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Heully Fernandes de Lima (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 2086910);

II - Substituto: Walber Mauricio Costa (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 1264802).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 25/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 15:57)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73429acd34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 24 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010329/2022-49

Teresina-PI, 07 de Março de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23855.000680/2022-78** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 38/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LP TOTAL SERVICE LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico de Laboratório Area/Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Walber Mauricio Costa (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 1264802);

II - Substituto: Walfranio Freires Moraes (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE nº 1264896).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 38/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LP TOTAL SERVICE LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 16:18)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **04de48ba24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 25 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010347/2022-48

Teresina-PI, 07 de Março de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23855.000680/2022-78** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 58/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico de Laboratório Area/Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS TITULARES DO CONTRATO:

I - Wiarlley Marley Oliveira da Silva (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE: 2090919);

II - Natanael Lima Ribeiro de Sousa (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2257736).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 58/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 16:52)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dd173f4029**